



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL – UMBAÚBA –
ESTADO DE SERGIPE

INDICAÇÃO Nº 167 DE 02 DE MAIO DE 2023

A Exma. Mesa Diretora,

O Vereador que a esta subscreve requer após ouvir do pleno e respeitado o trâmite regimental, que seja encaminhada ao prefeito Municipal, Humberto Santos Costa, a seguinte indicação.

Indicação que se faz: “Solicita ao Poder Executivo medidas cabíveis que proporcione a reforma da Escola Municipal de Ensino Fundamental Manoel Cardoso das Virgens, principalmente a cobertura da área que liga as salas dos 6ª e 7ª anos, localizado no Povoado Estiva”.

Justificativa:

Considerando que quando chove inunda toda a área citada e ainda partes das duas salas na porção norte da escola;

Considerando o disposto no Art. 92 inciso III e IV do Regimento Interno que possui a seguinte redação: “Art. 92-Compete ao vereador: apresentar proposições que visem ao interesse coletivo; usar da palavra em defesa das proposições apresentadas que visem ao interesse do município, ou das que forem prejudiciais ao interesse público”;

Diante do exposto solicito aos nobres pares apoio a esta indicação e que a mesma possa ser encaminhada a autoridade competente pela secretaria desta casa para que as medidas possam ser tomadas.

Atenciosamente,

Antônio Cirilo de Oliveira (MDB)

Vereador

Recb em
11/05/2023

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Umbaúba - Sergipe
SECRETARIA DE ADM. GERAL
PROTOCOLO Nº
DATA: 02/05/23
HORA: _____

CÂMARA DE UMBAÚBA-SE
Jaqueline L. J. Costa
Chefe de Gabinete

Câmara Municipal de Umbaúba
TRAMITAÇÃO

APROVADO REJEITADO
Em 09/05/23 Em _____

CÂMARA DE UMBAÚBA-SE
Jaqueline L. J. Costa
Chefe de Gabinete